



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

## EDITAL 19/2017

O Diretor do Centro Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o CONCURSO DE MONITORIA para uma (01) vaga na disciplina de **ÉTICA E CIDADANIA** e uma (01) vaga na disciplina de **ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGROECOLOGIA** para os semestres letivos do ano de 2017.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **18 de julho a 19 de julho de 2017**, na secretaria do Centro Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, devendo o candidato apresentar a ficha de inscrição (em anexo) e o histórico escolar.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

**Art. 19.** *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º *O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.*

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

### 2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

**Art. 20.** *A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

**Art. 21.** *A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora*

com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

**Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

**Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

### 4. DO CONTEÚDO

Os pontos de estudo para realização da seleção da monitoria de **Economia Solidária e Agroecologia** são:

- 1) Principais Problemas Ambientais e Sociais no Mundo, no Brasil e na Região do Semiárido Nordeste.
- 2) Modelos de Desenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável.
- 3) Economia Solidária: teoria e prática.
- 4) Agroecologia: princípios e bases científicas.
- 5) Manejo e Conservação da água: Tecnologias alternativas de convivência com o semiárido.
- 6) Manejo e Conservação do solo.
- 7) Transição agroecológica: desafios e experiências.

- 8) Agricultura Convencional vs Agroecológica: desafios e experiências.
- 9) Educação do Campo, Agroecologia e Economia Solidária.
- 10) Experiências Agroecológicas e de Economia Solidária.

Os pontos de estudo para realização da seleção da monitoria de **Ética e Cidadania** são:

- 1) O que é ética?
- 2) A ética e a construção social da realidade.
- 3) A ética no contexto brasileiro: a cultura do jeitinho e da malandragem.
- 4) A ética na pesquisa social.
- 5) Ética e ecologia.
- 6) O que é cidadania?
- 7) Cidadania e classe social
- 8) Cidadania e direitos sociais, políticos e civis.
- 9) Televisão, cultura de massa, educação e cidadania.
- 10) Ética e cidadania na contemporaneidade.

## 5. DO CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA ESCRITA: **24 de julho (segunda-feira) de 2017 às 14:00 h**, no auditório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

PROVA PRÁTICA: **31 de julho de 2017 (segunda-feira) a partir das 13:00 h** na **sala 24** no prédio da PROPPG.

## 6. BANCA EXAMINADORA

- 1) Profa. Dra. Daniela Faria Florencio
- 2) Profa. Dra. Gerciane Maria da Costa Oliveira
- 3) Profa. Ms. Midiã Medeiros Monteiro

Mossoró, 17 de julho de 2017.



---

**Ludmila Carvalho Serafim de Oliveira**  
**Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas**

---

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira  
Diretora do Centro de Ciências Sociais  
Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA  
Matricula Siape 1781560  
PORTARIA UFERSA GAB. Nº. 0158/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR(A)**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução  
CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura